

INDICAÇÃO N.º 192/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE A IMPLANTAÇÃO DO ASFALTO NO BAIRRO SÃO COSME E SÃO DAMIÃO SEJA FEITO ATRAVÉS DO PLANO COMUNITÁRIO, ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL PAGUE 50% DA OBRA OU QUE O PLANO DE PAGAMENTO SEJA ESTENDIDO EM ATÉ 24 MESES, CONFORME ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO BAIRRO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os bairros São Cosme e São Damiano há muito tempo espera pela implantação da pavimentação asfáltica, até porque, além de outros transtornos, os munícipes daquela localidade também tem uma grande preocupação com a preservação da Represa Municipal Prefeito Luiz Garcia De Haro, que passa diretamente pela implantação das infra-estruturas básicas daquela localidade;

CONSIDERANDO que entra eleição e passam eleição, todos os candidatos que por ali passam se comprometem em atender aquela população nas suas reivindicações, no entanto, nada acontece;

CONSIDERANDO que o tempo passa e a atual Administração é a que mais se aproximou em atender essas reivindicações e a população daquela localidade sabe e confia nisto, desta forma, a outra preocupação passou a ser as condições de pagamento, haja vista que se tratar de uma população de baixo poder aquisitivo na sua maioria,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, abaixo-assinado dos moradores dos bairros São Cosme e São Damiano, com o seguinte teor: “Que a implantação do asfalto em nosso bairro seja feito através do Plano Comunitário onde a Prefeitura Municipal pague 50% (cinquenta por cento) da obra, ou que o plano de pagamento seja estendido em até 24 meses, possibilitando assim, que o desejo unânime de ver o sonho da implantação do asfalto defronte nossas residências seja realizado, de acordo com a nossa realidade”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Março de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR